

CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ADENDA À ACTA N.º 26/2010 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÃMARA			
MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E			
DEZ			
Verificando-se que, após a aprovação da Acta acima mencionada, foi detectada a			
ausência de deliberação constante na minuta da referida Acta, o Executivo Camarário deliberou			
que à mesma fosse aditada a seguinte deliberação:			
1 – <u>PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS</u>			
ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, A TÍTULO EXCEPCIONAL POR OCASIÃO DO			
<u>PERÍODO NATALÍCIO.</u>			
Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a			
título excepcional e no período compreendido entre os dias 17 (dezassete) e 31 (trinta e um) de			
Dezembro, por ocasião do período Natalício, autorizar os estabelecimentos, empresas ou			
empresários detentores da presente autorização a poderem estar abertos em funcionamento, até			
às 4:00 (quatro) horas do dia seguinte, no caso de cafés, bares e restaurantes; até às 24:00 (vinte			
e quatro) horas o restante comércio, serviço ou outros			
Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente Adenda à Acta da Reunião			
acima mencionada, que depois de subscrita por mim, ,			
Elisabete Maria de Oliveira Inácio Cardoso Pereira, que a secretariei, redigi e			
dactilografei, vai ser devidamente assinada, ficando apensa à Acta da Reunião			
O Presidente da Câmara,			